



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Colinas do Tocantins
Direção-Geral

**EDITAL Nº 07/2023/CTO/REI/IFTO, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023
RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA CHAMADA**

EDITAL DE FLUXO CONTÍNUO DESTINADO A SELECIONAR ESTUDANTES PARA OS CURSOS
TÉCNICOS EM AGROPECUÁRIA E INFORMÁTICA INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO E
BACHARELADO EM ENGENHARIA AGRÔNOMICA

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DO CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria CTO/REI/IFTO nº 34/2023, de 23 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 27 de fevereiro de 2023, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **Resultado Preliminar da Segunda Chamada** do Processo Seletivo, objeto do **Edital de Fluxo Contínuo** destinado a selecionar estudantes para os cursos Técnico em Agropecuária, Técnico em Informática integrados ao ensino médio e Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Agrônoma do Campus Colinas do Tocantins, conforme disposto a seguir:

1. DO RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA CHAMADA

1.1. Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio:

Não houve candidato.

1.2. Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio

Nome do(a) candidato(a)	Nota	Classificação	Status
Victor Hugo Dias da Silva	7,70	1º	Classificado
Luan Pereira Duarte	---	---	Desclassificado, por descumprir o item 4.1 e 4.1.1

1.3. Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Agrônoma

Nome do(a) candidato(a)	Nota	Classificação	Status
Naylla Maria Soares Santos	9,29	1º	Classificada
Janilson Ferreira Ramos	7,18	2º	Classificado

1.4. O(s) candidato(s) classificado(s) acima têm mera expectativa de direito à matrícula.

Colinas do Tocantins, 28 de fevereiro de 2023.

RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DA SILVA
Diretor-Geral em Substituição do *Campus* Colinas do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Nonato Ribeiro da Silva, Diretor-Geral Substituto**, em 28/02/2023, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1904017** e o código CRC **03E49C95**.

Av. Bernardo Sayão, Chácara Raio de Sol, lote 29B — CEP 77.760-000 Colinas do Tocantins/TO
<http://www.ifto.edu.br/colinas> — colinas@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23725.003379/2023-34

SEI nº 1904017